



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 4057 – Nova Santa Bárbara, Paraná SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:

Luciano Alberto Armelin Corso

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 4057/2026-[01] - Data 20/03/2026

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato n° 42/2025.

REF.: Dispensa Eletrônica n° 8/2025.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 e a empresa **MITALCOPY MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 95.362.968/0001-74, com sede na Rua Raja Gabaglia, 68 - CEP: 86060190 - Bairro: Jd Quebec, Londrina/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de **02 (dois) scanners** para digitalização de procedimentos licitatórios.

PRAZO DO ADITIVO: 12 (doze) meses, estendendo-se até **25/05/2027**.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 600,00 (seiscentos reais), mensais perfazendo o valor total de **R\$ 7.200,00, (sete mil e duzentos reais)**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Administração.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **20/03/2026**.

EXTRATO DO CONTRATO N° 18/2026

REF.: Concorrência Eletrônica nº. 1/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CONTRATADA: LUCANO INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.534.246/0001-44, com sede na Rua Valdemir Pinto, nº 96 – San Fernando Valley, na cidade de Assis - PR.

OBJETO: Execução de serviços de recape asfáltico em CBUQ sobre pedra irregular asfáltica em diversas vias do município de Nova Santa Bárbara – PR.

VALOR: R\$ 1.349.810,03 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e dez reais e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no Diário Oficial.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, entrando em vigor logo após a assinatura, com término em **16/09/2026**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 20/03/2026.

RESOLUÇÃO Nº 02/2026 – CMDCA

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Incentivo Apoio à Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Deliberação CEDCA nº 78/2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a deliberação em reunião realizada no dia 20 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do ano de 2023 referente ao repasse no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), oriundo do Incentivo de Apoio à Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme **Deliberação CEDCA nº 78/2022**.

Art. 2º Os recursos foram destinados ao atendimento de alunas em situação de vulnerabilidade social, contemplando estudantes do Colégio Estadual Antonio Carlos Gomes e alunas da APAE, por meio do acesso a produtos de higiene íntima.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de Reuniões do CMDCA, em 20 de março de 2026.

Mizael Mateus Leite
Presidente do CMDCA

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>